

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES  
PALMARES-PE**

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

Processo Administrativo Nº 003/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: TÁSSILA KATARYNE NASCIMENTO E PEREIRAL GOMES

Data de Publicação: 01/08/2022 11:30:27

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

<b>08/08/2022 15:46:34</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	7SERV GESTÃO DE VEICULOS EIRELI
<b>08/08/2022 16:22:23</b>	<b>REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO</b>	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.
<b>09/08/2022 11:31:47</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	7SERV GESTÃO DE VEICULOS EIRELI
<b>10/08/2022 13:59:56</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
<b>11/08/2022 13:54:07</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
<b>11/08/2022 15:45:27</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
<b>12/08/2022 08:32:02</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
<b>12/08/2022 10:02:31</b>	<b>RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO</b>	PREGOEIRO

Deste modo, considerando que o Edital foi realizado em obediência a lei 8.666/93, Decreto 10.024/2019 e decisão dos Tribunais, as impugnações ofertadas pelas empresas BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA resta vazia e em desacordo com o entendimento do Tribunal, sendo portanto, indeferida as impugnações ofertadas.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Palmares/PE, 11 de agosto de 2022. Fabricio Oliveira

**12/08/2022 10:04:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

SESSÃO INICIAL - ABERTURA:

**12/08/2022 10:04:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

De início cumpre esclarecer que houve pedido de impugnação ao edital do presente pregão.

**12/08/2022 10:06:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

Conforme consta no edital: Subitem 10.4.A decisão do Pregoeiro sobre o julgamento da impugnação será comunicada ao licitante interessado,

preferencialmente, até o dia anterior à data marcada para abertura das propostas, podendo tal comunicação também ser feita na própria sessão de abertura, fazendo-se o registro no "chat"

**12/08/2022 10:07:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

A decisão já foi anexada na plataforma na aba específica, ao qual a síntese da decisão transcrevo abaixo:

**12/08/2022 10:07:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

Deste modo, considerando que o Edital foi realizado em obediência a lei 8.666/93, Decreto 10.024/2019 e decisão dos Tribunais, as impugnações ofertadas pelas empresas BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA resta vazia e em desacordo com o entendimento do Tribunal, sendo portanto, indeferida as impugnações ofertadas.

**12/08/2022 10:09:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

Daremos continuidade a sessão

**12/08/2022 10:11:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores Licitantes, Bom dia. declaro aberta a sessão pública referente ao certame licitatório Pregão Eletrônico , e desde já agradeço a todos pela participação. Inicialmente será analisado de forma simplificada as propostas, quanto apresentação dos preços e descrição de itens.

**12/08/2022 10:12:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

ANALISE PRELIMINAR DE PROPOSTAS:

**12/08/2022 10:14:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em análise preliminar das propostas foi identificado duas propostas com preços acima do estimado global. Entretanto, todas as propostas serão aceitas para próxima fase de disputa corrigindo assim alguma normalidade que venha ocorrer. Serão desclassificados as propostas de preços que não atenderem as exigências deste edital, apresentarem preços excessivos ou inexequíveis, ou contiverem irregularidades insanáveis.

**12/08/2022 10:14:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

INFORMAÇÕES PREVIAS:

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES  
PALMARES-PE**

**12/08/2022 10:15:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ressaltamos que é de responsabilidade dos licitantes acompanhar as operações no sistema durante toda a licitação, especialmente no que se refere à obrigatoriedade de resposta às mensagens enviadas pelo pregoeiro no chat e o atendimento ao prazo de envio de documentação, sob pena de desclassificação e aplicação das sanções administrativas.

**12/08/2022 10:15:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

É importante que os licitantes tenham conhecimento que a Lei nº 10.520, que regula as licitações na modalidade Pregão no seu artigo 7º esclarece ainda que serão impedidos de participar de licitação por até 5 anos as empresas que deixar de entregar documentação.

**12/08/2022 10:15:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

INFORMAÇÃO IMPORTANTE: O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**12/08/2022 10:16:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

ATENÇÃO: As licitantes devem atentar para os lances ofertados, não serão aceitas propostas irrisórias/nulas dissociadas de garantias fáticas que mitiguem o risco de inexecução do contrato. (Acórdão nº 2186/2013-Segunda Câmara).

**12/08/2022 10:16:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

Na condução da fase pública do pregão eletrônico, o pregoeiro, a partir da sessão inicial de lances até o resultado final do certame, deverá sempre avisar previamente aos licitantes, via sistema (chat), a suspensão temporária dos trabalhos, bem como a data e o horário previstos de reabertura

**12/08/2022 10:16:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

da sessão, em respeito aos princípios da publicidade, da transparência e da razoabilidade (grifo nosso).Acórdão 3486/2014-Plenário - 03/12/2014

**12/08/2022 10:16:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

DO INICIO DA FASE DE OFERTA DE LANCES:

**12/08/2022 10:17:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

Lote em disputa

**12/08/2022 10:36:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

DA NEGOCIAÇÃO DO PREÇOS FINAIS:

**12/08/2022 10:36:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em conformidade com o Artigo 38, Caput, do Decreto 10.524/2019 e o acordo 2622/2021 – Plenário TCU. O Pregoeiro em busca de preços mais vantajosos para a administração, negocia o preço final ofertado pela empresa com uma contraproposta no Valor de R\$. 1.090.000,00

**12/08/2022 10:43:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

**12/08/2022 10:44:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

6.16 Após o encerramento da fase de lances, a arrematante deverá encaminhar proposta escrita, no prazo de 24 (vinte e quatro) hora após o encerramento da disputa de lances do item/lote, redigida em papel timbrado da licitante, escaneada e EXCLUSIVAMENTE VIA SISTEMA, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante,

**12/08/2022 10:44:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

**12/08/2022 10:44:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

- a) Número do Processo e do Pregão;
- b) Razão Social e CNPJ;
- c) Descrição do objeto da presente licitação;
- d) Descrição do prazo de vigência da contratação, conforme Edital;
- e) Número (s) de telefone (s), e-mail, endereço com CEP;
- f) Dados Bancários (Facultativo).

**12/08/2022 10:45:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

6.16.4 Deverá anexar junto a proposta de preços, a Composição das taxas de administração e credenciamento, considerando: os impostos aplicáveis, os custos locais, insumos, administração central, riscos, lucros, entre outros.

**12/08/2022 10:46:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

É importante deixar claro que conforme o subitem 3 do edital, onde diz :

**12/08/2022 10:47:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Considerando que o sistema eletrônico licitações-e apenas admite a inserção de valores em reais (R\$), OS LICITANTES DEVERÃO APLICAR O VALOR DA SUA TAXA ADMINISTRATIVA + TAXA DE CREDENCIAMENTO SOBRE O VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO DE R\$ 1.096.032,77

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES  
PALMARES-PE**

**12/08/2022 10:47:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

OBS: SEGUIE ABAIXO SIMULADO DE PROPOSTA DE PREÇO;

**12/08/2022 10:47:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

• EX1 (TAXA POSITIVA): VALOR DA PROPOSTA + TAXAS ADMINISTRATIVA E  
TOTAL DE CREDENCIAMENTO = R\$ 1.096.032,77 + 2,06 % = 1.118.611,04;

**12/08/2022 10:48:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

• EX3 (TAXA NEGATIVA): VALOR DA PROPOSTA + TAXAS ADMINISTRATIVA E  
TOTAL DE CREDENCIAMENTO = R\$ 1.096.032,77 - 1,00 % = 1.085.072,4423;

**12/08/2022 10:49:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

É importante deixar claro que a soma dos valores + a aplicação das taxas são iguais ao valor global ofertado pela empresa. Não sendo admitido majoração.

**12/08/2022 10:50:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informações constantes no edital.

**12/08/2022 10:51:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa tem um prazo de 24 horas conforme edital para envio da proposta reformulada e para critério de aceitabilidade aguardaremos o prazo.

**12/08/2022 10:52:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

SUSPENSÃO DA SESSÃO:

**12/08/2022 10:53:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Sessão será suspensa com retorno previsto dia 15/08/2022 às 11:00 horas.

**15/08/2022 11:04:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

RETOMADA DE SESSÃO:

**15/08/2022 12:03:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

**15/08/2022 12:03:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

Registramos para fins de atendimento ao Edital, que observadas as propostas dos participantes, não verificamos falha ou erro.

**15/08/2022 12:03:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

ANALISE FINAL DE HABILITAÇÃO:

**15/08/2022 12:04:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Analisado habilitação da empresa participante positivada, com aprovação da documentação que foi apresentado, observado atendimento as exigências do Edital – comprovado sua capacidade técnica, que entendemos ter a empresa a capacidade de cumprir com a execução do objeto, assim pretendido pela administração. Nada foi observado de falha ou erro que interfira na sua capacitação. Declaramos HABILITADA a empresa

**15/08/2022 12:04:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

**15/08/2022 12:05:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em seguida avançaremos de fase para manifestação de recursos.

**15/08/2022 12:05:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS:

**15/08/2022 12:29:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

Como não houve manifestação prévia de recursos o item será adjudicado ao vencedor e enviado relatório para autoridade superior para posterior homologação e assinatura do contrato.

**15/08/2022 12:29:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nada mais havendo tratar, declaro encerrada a sessão.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
VALOR DA SUA TAXA ADMINISTRATIVA + TAXA DE CREDENCIAMENTO SOBRE O VALOR ESTIMADO PELA  
ADMINISTRAÇÃO  
VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES  
PALMARES-PE**

Item: 1                      Unidade: UN                      Marca: própria                      Modelo: próprio  
Descrição: Contratação de empresa especializada em implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para aquisição de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios de construção, elétrico e hidráulico, destinado a utilização em reparos e manutenções dos prédios e em toda Rede de Distribuição de água no âmbito do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES - SAAE. Considerando que o sistema eletrônico licitações e apenas admite inserção de valores em reais (R\$), OS LICITANTES DEVERÃO APLICAR O VALOR DA SUA TAXA ADMINISTRATIVA TAXA DE CREDENCIAMENTO SOBRE O VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO  
Quantidade: 1                      Valor Unit.: 1.096.032,77                      Valor Total: 1.096.032,77

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	021	09.687.900/0002-04	1.096.032,77	1.096.032,77	Não
2 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	034	05.340.639/0001-30	1.118.611,05	1.112.473,26	Não
3 7SERV GESTÃO DE VEICULOS EIRELI	089	13.858.769/0001-97	1.118.611,04	1.118.611,04	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

01/08/2022 11:30:26	<b>PUBLICADO</b>				
01/08/2022 12:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
12/08/2022 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
12/08/2022 10:17:30	<b>DISPUTA</b>				
12/08/2022 10:17:30	<b>LANCE</b>	7SERV GESTÃO DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 089)		<b>1.118.611,04</b>	
12/08/2022 10:17:30	<b>LANCE</b>	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		<b>1.118.611,05</b>	
12/08/2022 10:17:30	<b>LANCE</b>	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE		<b>1.096.032,77</b>	
12/08/2022 10:20:45	<b>LANCE</b>	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		<b>1.112.473,26</b>	
12/08/2022 10:27:30	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
PARTICIPANTE 089 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.					
12/08/2022 10:27:30	<b>DESEMPATE</b>				
12/08/2022 10:32:30	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA					
12/08/2022 10:32:30	<b>NEGOCIAÇÃO</b>				
12/08/2022 10:37:45	<b>MENSAGEM</b>	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA			
Bom dia. Já demos nosso limite.					
12/08/2022 10:41:55	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO			
A pregoeira deixa registrado que a empresa declinou na negociação.					
12/08/2022 10:43:19	<b>HABILITAÇÃO</b>				
15/08/2022 12:05:33	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>				
15/08/2022 12:20:34	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>				
15/08/2022 12:30:22	<b>ADJUDICADO</b>				

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES  
PALMARES-PE**

---

**AUTORIDADE:** FABRÍCIO OLIVEIRA DE ANDRADE

---

**PREGOEIRO:** TÁSSILA KATARYNE NASCIMENTO E PEREIRAL GOMES

---

**MEMBRO DE APOIO** RICARDO ANTONIO LEITE PEREIRA